

CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Câmara: 18/05/2020

Plenária: 19/05/2020

Presidente: SEED

Relatora: AMOA

Composição

Instituição	Nome Conselheiro	Assinatura
Ledi Mass	Ires Damian Scuzziato Aline Pedrini	
AMOA	Antônio Carlos Pereira Elenice Delazari Valerio	
Associação Antônio e Marcos Cavanis	Adriano Roberto dos Santos Suzian Cristine Fidelix	
SEED	Angela Regina Mercer de Melo Nasser Rosineide Frez	
SESA	Jéssica Luiz Dinardi Emerson Luiz Peres	
SETI	Sandra Cristina Ferreira Nicolas Florani	
Apoio Técnico: Juliana Muller Sabbag		

Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação (Apoio técnico: Juliana Sabbag)

3.1 – Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente);

Resumo: A Coordenadora Estadual relata que continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA, tanto no ambiente de treinamento quanto no ambiente de produção. Informa ainda que a SEJUF foi oficiada pela Promotora Cristina Corso Ruaro, da Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do município de Curitiba solicitando um novo cronograma de Capacitações para 2020, o que no entanto é inviável, tendo em vista o contexto da Pandemia. Ainda, foi informada a Promotora que o dever primário de capacitar os Conselheiros Tutelares é do próprio município, que deve prover condições técnicas, administrativas e materiais para que os Conselheiros Tutelares executem as suas atribuições.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente

3.2 – Escola de Conselhos (pauta permanente):

Resumo: A técnica Juliana Sabbag informa que recebeu um Eprotocolo da SETI com o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação referente a Escola de Conselhos, que já passou por análise técnica e análise do Plano de Aplicação e que retornou para a SETI após o setor financeiro pedir ajustes no que tange ao Plano de Aplicação. A Conselheira Ires pede a Secretaria Executiva que informe quais ofícios já foram respondidos a respeito do

Comitê Gestor da Escola de Conselhos e para aqueles ofícios que não tiveram retorno seja reiterado o ofício, com um prazo máximo de 20 dias de retorno com as nomeações dos integrantes do Comitê Gestor.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Aprovado os encaminhamentos.